

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2022/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº :** 6018.2021/0092979-0

**CONTRATANTE :** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **EKAN SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" FIRMADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MODELO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS), NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE – SÃO PAULO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Acréscimo** do objeto contratual correspondente a **18,81%** do valor total inicial do contrato atualizado.

**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 132.223,33 (cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

**VALOR DO CONTRATO ADITADO:** R\$ 835.223,33 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 92797/2023 no valor de R\$ 132.223,33 (cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 84.11.10.126.3003.5.204.4.4.90.40.00.01.1.634.1225.0

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **EKAN SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.993.897/0001-05, com sede na Rua Santa Cruz, nº 2.105, salas 1317, 1318, 1319 e 1320, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04121-002, por seu representante legal, Senhor **THIAGO LUIZ DA MOTTA**, portador da cédula de identidade RG nº 35.204.400-7 SSP/SP e CPF nº 336.996.368-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 090541306 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 29/09/2023, com fundamento artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignado o **acréscimo** do objeto contratual, visando a ampliação, implantação e operação do “Sistema de Gerenciamento de Contratos Administrativos” para as Coordenadorias Regionais de Saúde da SMS e Setor de Pagamentos, conforme descrito no Termo de Referência (anexo I deste Termo), com o aditamento dos seguintes serviços, a partir de 01/10/2023:

ITEM	FASES DO PROJETO - SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Plano de trabalho – Kick-off	Relatório	1
2	Treinamento – Usuários operacionais	Relatório	1
3	Homologação e Preparação para Transição	Entrega	1
4	Parametrização	Entrega	1
5	Homologação – Go live	Entrega	1
6	Recorrência (produção)	mês	0,23333

- 1.2. Em razão do aditamento dos serviços supracitados, o valor de acréscimo ao ajuste corresponde a R\$ 132.223,33 (cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), conforme proposta da CONTRATADA sob SEI nº 090336257, equivalente a **18,81% do valor total inicial atualizado do contrato**.
- 1.3. Considerando o valor de acréscimo, o valor total do contrato aditado passa a ser de R\$ 835.223,33 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Consigna-se, ainda, que para a execução dos serviços aditados, será seguido o cronograma físico a saber:

ÍTEM	FASES DO PROJETO – SERVIÇOS	out/23	nov/23	dez/23
1	Plano de trabalho – Kick-off			
2	Treinamento – Usuários operacionais			
3	Homologação e Preparação para Transição			
4	Parametrização e Homologação – Go live			
5	Recorrência (produção) – 7 dias			

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.11.10.126.3003.5.204.4.4.90.40.00.01.1.634.1225.0, tendo sido emitidas Nota de Empenho nº 92797/2023 no valor de R\$ 132.223,33 (cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **104/2022/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
**CONTRATANTE**

**THIAGO LUIZ DA  
MOTTA:33699636801**

Assinado de forma digital por  
THIAGO LUIZ DA  
MOTTA:33699636801  
Dados: 2023.09.29 14:24:23 -03'00'

**THIAGO LUIZ DA MOTTA**  
EKAN SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**MARCIA BEANI POIANI**  
A. G. P. P.  
R.F. 7829566

  
Daniela Nascimento  
R.F. 782.846.2100

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS ADITADOS**

### **1. Objetivo**

Este termo de referência tem o objetivo de discriminar os serviços requeridos pela SMS/SEGA/CAS/Divisão de Contratos a serem aditados no Termo de Contrato nº 104/2022/SMS-1/Contratos (Processo nº 6018.2021/0092979-0), cujo objeto é a contratação de serviço de disponibilização de "Sistema de Gerenciamento de Contratos Administrativos" firmados na Secretaria Municipal de Saúde, no modelo de Software como Serviço (SaaS), no âmbito do Projeto Avança Saúde – São Paulo.

### **2. Objeto**

Em face dos resultados positivos apresentados na Administração dos Contratos, propõe-se:

- Disponibilizar o "Sistema de Gerenciamento de Contratos Administrativos" para as Coordenadorias Regionais de Saúde da SMS.
- Criar novos campos para que a equipe de pagamentos também utilize o Sistema.

### **3. Antecedentes e Contexto (Justificativas)**

Por meio do "Sistema de Gerenciamento de Contratos Administrativos", a Divisão de Contratos tem hoje um controle mais eficaz dos contratos administrativos vigentes, onde é possível controlar todos os eventos tudo em um mesmo lugar, não tendo mais a necessidade de utilizar planilhas no formato Excel. Cabe lembrar também que o sistema fornece alertas de prazos para vigências, reajustes, prorrogações e garantias contratuais, além de possibilitar o cadastro dos fornecedores, suplentes e fiscais. Ainda é possível fazer o controle dos pagamentos (Empenho) dos contratos. Os documentos referentes ao contrato ficam armazenado no sistema (termo de contrato, termos de aditamento e termos de apostilamento).

Além disso, há a possibilidade de emissão de relatórios, nos quais é possível ter uma visão geral de cada contrato contendo todas as informações necessárias.

### **4. Serviços a serem aditados**

- 4.1. Reunião inicial do projeto para definir prazos e procedimentos.
- 4.2. Mapear os processos das unidades (Coordenadorias Regionais de Saúde), visando entender como elas trabalham e alteração no processo, caso necessário.
- 4.3. Parametrizar o Sistema para que possa atender as necessidades das unidades.
- 4.4. Realizar testes com dados reais, assim poderemos verificar a necessidade de novo desenvolvimento caso necessário.

4.5. Treinar todos os usuários para que fiquem aptos a utilizar o Sistema, através de vídeos informativos. As dúvidas podem ser esclarecidas por e-mail, telefone ou presencial feita por um analista de Suporte da contratada.

4.6. Colocar o sistema em produção, assim todos os contratos vigentes deverão ser cadastrados no "Sistema de Gerenciamento de Contratos Administrativos".

4.7. Criar novos campos para equipe de pagamentos utilizar o Sistema:

- a) Indicar quem é o responsável financeiro.
- b) Não permitir que estes usuários façam alterações nas informações já cadastradas pela equipe de gestão.
- c) Cadastrar informações referentes às penalidades aplicadas às contratadas.
- d) Indicação do número do processo de pagamento.
- e) Integração com o SOF.

## 5. Cronograma Macro

ITEM	FASES DO PROJETO – SERVIÇOS	MESES							
		1	2	3	4	5	6	7	8
1	Plano de trabalho – Kick-off								
2	Treinamento – Usuários operacionais								
3	Homologação e Preparação para Transição								
4	Parametrização								
5	Homologação – Go live								
6	Recorrência (produção)								

## 6. Equipe Técnica e Qualificação Profissional

- 01 Gerente de projeto
  - Experiência no gerenciamento de equipe em projeto de implantação de sistemas.
  - Formação superior em administração, sistemas ou matemática/estatística.
- 01 Coordenador de Projeto
  - Experiência na liderança de equipes técnicas de tecnologia
  - Formação superior em TI
- 01 Analista de processo/treinamento
  - Experiência em análise de processo e/ou treinamento, preferencialmente em rede pública de saúde
  - Formação superior em tecnologia da informação/administração ou similar
- 01 Analistas de suporte(operação)

- Experiência na área de suporte de sistemas de gestão
- Formação superior